

**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215

**TERMO ADITIVO DE PRAZO****QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2020**

Pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Del Comune, 126, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.925.025/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito TIAGO DALSSASSO, inscrito no CPF nº 069.433.949-08, doravante denominado de "**CONTRATANTE**" e de outro lado a empresa DALSENTER ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. ME, estabelecida a Rua Santo Inácio, 640, CNPJ/MF n. 85.123.958/0001-22, neste ato representada por seu Representante legal, Sr. Venicio Agostinho Dalsenter, doravante denominada "**CONTRATADA**", considerando o disposto no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, e clausula 18ª do contrato original, **RESOLVEM** entre si e na melhor forma de direito ADITAR o Contrato nº 118/2020, para dele constar as seguintes alterações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Contratação de mão de obra especializada para Construção de nova Ala no Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição (ETAPA II), bairro Centro, Município de Nova Trento/SC.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

Fica alterada a Cláusula Décima Segunda, Item I, do Contrato nº 118/2020, para aditar seu prazo de execução por mais 30 (trinta) dias, conforme JUSTIFICATIVA E DOCUMENTOS em anexo, obedecendo às normas que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93. **Com novo prazo final de Execução em 16 de outubro de 2021.**

JUSTIFICATIVA: Anexo a este Termo, constam a Solicitação com as Justificativas da Empresa e do Coordenador de Engenharia Eng. Henrique Minatti Diegoli, datados em 01 de setembro de 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 118/2020, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.



## PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo assinadas.

Nova Trento, 03 de setembro de 2021.

**TIAGO DALSSASSO**

Prefeito  
Contratante

**DALSENTER ENGENHARIA E**

**CONSTRUTORA LTDA**

Contratada

*Marineide Montibeller*

**Marineide Montibeller**

Secretaria Municipal de Saúde

Testemunhas:

1.

*Fernando Sens*  
Fernando Sens

2.

*Fábio de Freitas*  
Fábio de Freitas

# DALSENTER ENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA-EPP

## SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Ref: **Contrato 118/2020**, Objeto: Construção de nova Ala no Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição (ETAPA II), Centro, Obra do Edital de Licitação nº. 091/2020, Tomada de Preços nº 018/2020, desta Prefeitura

Conforme contrato acima, firmado entre a empresa DALSENTER ENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA-EPP e a PREFEITURA DE NOVA TRENTO, viemos pelo presente solicitar o aditivo de prazo necessário para conclusão da obra Nova Ala no Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição (ETAPA II).

Estamos aguardando autorização, desta prefeitura, para execução dos serviços extras, conforme solicitação em termo aditivo.

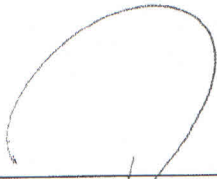
Desta forma estamos solicitando acréscimo no prazo de execução, para a referida obra, mencionado na cláusula décima segunda, do referido contrato, de mais **30 (trinta) dias**.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Subscrevemo-nos atentamente.

Nova Trento, 01 de Setembro de 2021.

Atenciosamente,



---

Venicio Agostinho Dalsenter  
CREA SC 23.205-4  
Dalsenter Engenharia Construtora Ltda

A  
Prefeitura Municipal de Nova Trento  
Praça Del Comune, 126  
88270-000 Nova Trento-SC  
**Sr. Tiago Dalsasso**  
V. Exa. Prefeito Municipal

*Recebido  
01/09/2021  
FABIO*



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



Contrato nº 118/2020

Tomada de preço nº 018/2020

### Justificativa de aditivo de prazo

A empresa DALSENER ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EEP solicita pedido de **ADITIVO DE PRAZO**, referente a Execução da Construção da nova Ala do Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição (Etapa II), incluindo fornecimento de materiais equipamentos necessários e mão de obra para execução dos serviços objeto desta licitação.

Houveram 3 (três) pedidos de aditivos de prazo, a empresa DALSENER ENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA-EPP alegou a necessidade de mais 30 (trinta) dias para a entrega final da obra citada, tendo em vista que a mesma aguarda o parecer a autorização deste município para executar itens não previsto no contrato. De fato haverá a necessidade de readequação para melhoria e funcionalidade na obra citada.

Considerando a justificativa da empresa, esse fiscal é favorável ao aditivo de prazo, tendo em vista ser verídica a justificativa citada pela empresa. Portanto, deve ser aditado em mais **30 (trinta) dias** o prazo de execução da obra supra citada.

Nova Trento, 01 de Setembro de 2021.

  
**Henrique Minatti Diegoli**  
CREA/SC 164.472-8  
Coordenador de Engenharia

